



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.620 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa, *ex officio*, Policiais Militares do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto na Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam dispensados do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex officio*, de acordo com a alínea “b”, inciso II, artigo 9º, da Lei nº 1.053, de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- I - 2º TEN PM RR 00560-8 AFONSO COSTA SOBRINHO;
- II - 2º SGT PM RR 00410-9 ALDACI DE ARICAUA SABINO;
- III - CB PM RR 04883-2 ALZENIRA MARIA DE BRITO;
- IV - 1º SGT PM RR 01982-9 ANTONIO CARLOS BATISTA;
- V - CB PM RR 05731-4 ANTONIO LUIZ FUZO;
- VI - ST PM RR 03382-5 CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO;
- VII - 2º SGT PM RR 03390-4 CELIO ALVES DE CRISTO;
- VIII - CB PM RR 03391-6 CHEILA REGINA DE SOUZA;
- IX - 1º SGT PM RR 02854-5 CLEUNICE PEREIRA DE JESUS;
- X - 3º SGT PM RR 03710-6 CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA;
- XI - ST PM RR 01093-8 DEMÉTRIO ORTIZ DE SOUZA;
- XII - CB PM RR 03735-2 EDELWAS DOS SANTOS;
- XIII - ST PM RR 02217-5 EDMILSON CÂNDIDO DE LAIA;
- XIV - 3º SGT PM RR 03413-0 ELIETE PAZ DE OLIVEIRA REIS;
- XV - 2º SGT PM RR 02025-6 ÉLIO PEREIRA DE CARVALHO;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

- XVI - 2º SGT PM RR 01689-1 EURIMÁ MACIEL RIBEIRO;  
XVII - 1º SGT PM RR 01453-2 FRANCISCO CARLOS CAETANO;  
XVIII - CB PM RR 04122-4 FRANCISCO CÉLIO A. DOS SANTOS;  
XIX - ST PM RR 04123-6 FRANCISCO MELO SOUZA;  
XX - 1º SGT PM RR 03444-1 IVAN MOREIRA;  
XXI - 3º SGT PM RR 03775-4 IZABENS BRAGA DE SÁ COSTA;  
XXII - CB PM RR 04594-5 JEOVÁ LEMOS DE OLIVEIRA;  
XXIII - 2º SGT PM RR 00584-2 JOÃO BATISTA DE M. SOUZA;  
XXIV - 1º SGT PM RR 01700-3 JOÃO DA SILVA SIMPLÍCIO;  
XXV - CB PM RR 05527-5 JOSÉ MARIA PEREIRA DA CRUZ;  
XXVI - 3º SGT PM RR 03833-2 LUCILÉIA ALVES DA S. ARRUDA;  
XXVII - ST PM RR 03828-9 LUÍS PESSOA MELO;  
XXVIII - ST PM RR 02332-5 LUIZ APARECIDO R. DA SILVA;  
XXIX - 1º SGT PM RR 02329-6 LUIZ DONIZETE CASIMIRO;  
XXX - ST PM RR 03015-8 MAGDA REGINA DIAMANTINO;  
XXXI - ST PM RR 05457-0 MARCONDES DE SOUZA MOTA;  
XXXII - 1º SGT PM RR 03033-0 MARIA DO SOCORRO F. DE BRITO;  
XXXIII - 3º SGT PM RR 03310-0 MARIA SILVANA DIAS;  
XXXIV - 2º SGT PM RR 03573-2 MARISTELA DA SILVA SANTOS;  
XXXV - 3º SGT PM RR 03503-1 MAURO RODRIGUES DE SOUZA;  
XXXVI - 3º SGT PM RR 02696-3 NEIVA MARIA CASAGRANDE;  
XXXVII - 2º SGT PM RR 02691-3 NILSON BIEGER MEIRELES;  
XXXVIII - 1º SGT PM RR 01903-7 PAULO CESAR DA SILVA;  
XXXIX - 1º TEN PM RR 03521-3 PAULO MAIA DE SOUZA;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

XL - ST PM RR 03328-9 PEDRO ERNESTO DA SILVA;

XLI - 3º SGT PM RR 03337-0 RAIMUNDO NONATO DIAS;

XLII - CB PM RR 04630-3 ROSEMARY PEREIRA FERREIRA;

XLIII - 3º SGT PM RR 03538-0 SEBASTIÃO JORGE P. DA SILVA;

XLIV - 1º SGT PM RR 03908-7 SELMA ANÁLIA DA SILVA;

XLV - CB PM RR 03910-4 SÔNIA DE ALMEIDA NEVES; e

XLVI - 3º SGT PM RR 01769-9 WALDETH NUNES DA SILVA.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 31 de dezembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador